



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº *221* / 2021.

APROVADO EM

Exmo. Sr. Presidente,

08 ABR 2021

Senhores vereadores e Sr.^a vereadora,

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

Os vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR, JAIRO SILVEIRA DE SA, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** e vereadora **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitam, na forma Regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabício Luiz Lima Ayres, que seja efetivado estudos a fim de concessão de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais, tendo como base o índice de inflação do(s) ano(s) anterior(es).

JUSTIFICATIVA:

Com a missão de servir o interesse coletivo, os servidores públicos municipais, desempenham um papel primordial nas instituições em que atuam. São servidores que carregam consigo o ofício do bem servir e, por isso, é necessário que os órgãos e a sociedade valorizem esses servidores de "carreira", visto que são pessoas que estão ali por merecimento, ou seja, porque se esforçaram para ter a aprovação mediante o concurso público, as quais foram submetidos.

Com a concessão de um reajuste para o servidor público, mesmo que apenas no percentual permitido, dentro do índice inflacionário anual, estaremos valorizando esta classe que muito faz por nossa cidade e nossa população. Pois são eles que a cada dia se colocam na linha de frente e a servir a cada munícipe.


Dentro dos ditames legais, as quais somos regidos, vimos que a Lei Complementar 173/20 de 27 de maio de 2020, em seu art. 8º, VIII, permite que sejam adotadas medidas de reajuste até a variação da inflação, ou seja, não se permite acima da inflação, mais até, atendendo assim o que estabelece o inciso IV do art. 7º da de nossa carta magna (CF/88). Desta forma, solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie e efetive de forma imediata tal estudo de reajuste, para assim atender os ensejos de nossos servidores.

Sendo o que apresentamos para o momento, elevamos, votos de estima e apreço, nos colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 8 de abril de 2021.


ASSINAM:



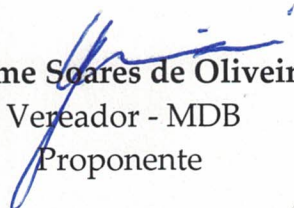
Adilson Gonçalves Miguel Junior
Vereador - MDB
Proponente



Jairo Silveira de Sa
Vereador - MDB
Proponente



Amanda de Castro Hoelz
Vereadora - MDB
Proponente



Guilherme Soares de Oliveira
Vereador - MDB
Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS RJ
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
VEREADOR

